



LEI Nº. 1.208/2025.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 3.267.140,91(três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
1242	10.302.1003.1075.0000	Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Sebastião J de Ba	1.695.513,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	601 001	Emenda Parlamentar Individual			
1243	10.302.1003.2153.0000	Manutenção das Atividades Especializadas de Saúde Pública	159.442,90		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 100	AP - Emenda de Relatoria			
02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
1244	12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	457.559,39		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
1245	12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	366.881,12		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	541 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF			





1246	12.361.1008.2198.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	
1247	12.361.1008.2198.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT	87.285,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	
02 35 03	Departamento de Cultura		
1248	13.392.1009.2214.0000	Manutenção das Atividades Culturais - Lei Paulo Gustavo (art. 6º)	371,95
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	715 000	ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	
1249	13.392.1009.2216.0000	Manutenção das Atividades Culturais - Lei Paulo Gustavo (art. 6º)	87,28
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	716 000	ART. 8 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos de superávit financeiro descritos no **anexo I**;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.816.494,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) na forma assim descrita:

02 31 00	Fundo Municipal de Saúde		
1250	10.301.1003.1076.0000	Construção de Unidade B de Saúde do São Geraldo	1.816.494,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	601 003	PAC	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos de superávit financeiro descritos no **anexo II**;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTAO DE PERNAMBUCO
26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município.

